O Vereador **Irineu Cantador**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 133/2021

Denomina de Rua Léo Estanislau Raymundo Knopik, logradouro Público do Municipio de Araucária, conforme especifica.

Art. 1°. Fica, por esta Lei, denominado de ***Léo Estanislau Raymundo Knopik*** logradouro público do Municípiode Araucária ainda não nominado na localidade de Guajuvira de Cima, conforme mapa anexo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos essa reivindicação, com base no pedido de moradores e familiares da região.

Léo Estanislau Raymundo Knopik, filho mais novo de descendentes poloneses vindo da Polônia, André Knopik e Catharina Kosinska Knopik. Nasceu no dia 06 de Junho de 1902 na localidade de Guajuvira de Cima, zona rural de Araucária.

Aos seus 24(vinte e quatro) anos, no dia 26 de junho de 1926, casou-se com Sophia Besciak, união de 54 anos que gerou quatorze filhos, sendo eles: Silvestre, Clara, Rosa, Maria, Vitoria, Bruno, Francisco, Isabel, Celso, Paulina, Estanislava, Tomaz, Davi e Afonso.

Léo trabalhou na lavoura por toda sua vida e por durante aproximada 30 anos ele fazia praça, ou seja, venda de secos e molhados, cultivados em suas próprias terras e todo sábado ele seguia de carroça para comercializar em mercearias na cidade de Curitiba.

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:56:38.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83607&c=R396FG.

Sempre muito prestativo à comunidade e ao município, ajudando em festas na Paróquia Nossa Senhora dos Remédios e benfeitorias à sociedade como a construção do Sindicato de Produtores Rurais do qual era sócio. Na época localizado na Rua Dr Júlio Szymanski, centro de Araucária.

Em seu último ano de vida, juntamente com as doenças cardíacas, agravaram ainda mais seus problemas de saúde, deixando-o impossibilitado de sua rotina ativa, faleceu no dia 24 de Abril de 1986, aos 83 anos, deixando saudades aos filhos, netos e bisnetos.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de agosto de 2021.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:56:38.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83607&c=R396FG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAUCÁRIA

HILDA LUKALKI SEIMA
OFICIAL
RITA DE CASSIA SAAD
AUXILIAR DE CARTÓRIO JURAMENTADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

R. Major Sezino - Fone: 842-1898

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Araucária
HILDA LUKALSKI SEIMA
OFICIAL
RITA DE CASSIA SAAD
Aux. de Cartório Juramentada

ÓBITO N.º 2292.-

CERTIFICO que, às fls. 108 verso, do livro n.º C-16 .x.x. de Registro de ÓBITO, foi lavrado .x.x.x.x. hoje assento de " LÉO ESTANISLAU RAYMUNDO KNOPIK " .x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecido a 24 de abril .x.x.x.x do 19 86.x às 10:30 horas, em Hospital São Vicente de Paulo, em Araucária, Estado do Paraná .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. do sexo masculino .x. de cor branca .x.x profissão aposentado .x.x.x.x.x.x.x.x. natural de Araucária, Estado do Paraná .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. residente e domiciliado em Guajuvira de Cima, Araucária .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com 83 anos .x.x.x.x.x.x de idade, estado civil viúvo .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. filho .x.x.x.x.x.x.x.x. de ANDRÉ KNOPIK, já falecido .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x profissão .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x natural de .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. residente .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e de Dona CATHARINA KONNOKA, já falecida .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. profissão .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x natural de .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x residente .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE ARAUCÁRIA
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

COMARCA DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Major Sezino — Edifício do Forum — Fone: 42-1332

ANTONIO AGUIAR
REINALDO GONÇALVES
Serventuário Vitalício

HILDA LUKALSKI SEIMA
Escrev. Juramentada

Cartório de Reg. Civil das Pessoas Naturais — Oficial — Com. Araucária - Paraná

CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 128

CERTIFICO que, no livro n.º B 10, de REGISTROS DE CASAMENTOS do Cartório a meu cargo, dele às fls. 26, sob o n.º de ordem 32, em data de vinte e seis (26) de junho de mil novecentos e vinte e seis (1926) verifiquei constar a inscrição do CASAMENTO de " LEO ESTANISLAU RAYMUNDO KNAPIK e SOPHIA BESCIAK "

Ele de nacionalidade brasileira, nascido neste Municipio aos seis (06) de junho de mil novecentos e dois (1902), de estado civil solteiro, de profissão lavrador, residente e domiciliado neste Termo, filho de André Knapik, de nacionalidade Polonesa, nascido na Polonia, e de Catharina Kosinska Knapik, de nacionalidade Polonesa, nascida na Polonia residente(s) e domiciliados neste Municipio

Ela de nacionalidade brasileira, nascida neste Municipio aos vinte e sete (27) de abril de mil novecentos e sete (1907), de estado civil solteira, de profissão domestica, residente e domiciliada neste Termo, filha de Mieczyslau Besciak, de nacionalidade Polonesa, nascido na Polonia, e de Estanislawa Zimna Besciak, de nacionalidade Polonesa, nascida na Polonia residente(s) e domiciliados neste Municipio, a qual passou a assinar-se: Não consta do Termo.

O regime adotado foi o da comunhão de bens.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Bras.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Araucária, 2 de novembro de 1976.-

Hilda Lukalski Seima

REINALDO GONÇALVES
Oficial

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:56:38.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83607&c=R396FG.



SINDICATO RURAL DE Araucária
FILIADO À FED. DA AGRICULTURA DO EST. DO PARANA
EM 22/ 04/ 71

SÓCIO Nº. 221

Izidoro Wolski
Presidente do Sindicato

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DHS41202
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
13 DEZ. 2010
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES S. LOBATO, 69

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

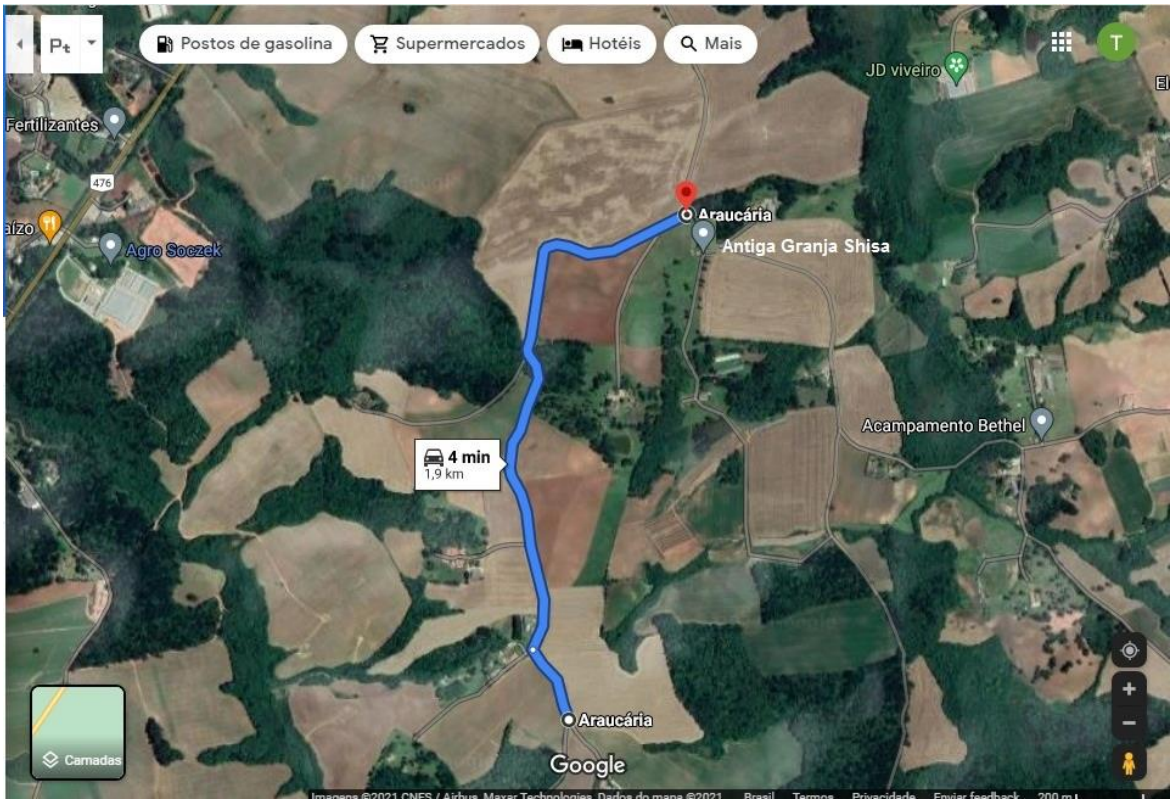
Nome Léo estanislau R. Knopik
Filiação Andre e Catarina Knopik
Data do nascimento 6/6/1902
Residência Guajuvira de Cima

Leo Estanislau R. Knopik
ASSINATURA DO PORTADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:56:38.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83607&c=R396FG.

- Mapa da rua a ser nomeada.



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:56:38.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83607&c=R396FG.